

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, às 15h do dia 27 de novembro de 2023, segunda-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo n.º 023/2023/CSDPEAP** (Protocolo eletrônico originário n.º 2023.10.10.16788-12) – Proposta de alteração da Resolução n.º 080/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
 - **Relatora:** Elena de Almeida Rocha.
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000225/2023.
- **Processo n.º 024/2023/CSDPEAP** (Protocolo eletrônico n.º 2023.09.29.16557-12) - Solicitação do Defensor Público **Márcio Fonseca Costa Peixoto**, que requer a dispensa do exercício da função de membro titular da Comissão de Estágio Probatório.
 - **Relator:** Eduardo Pereira dos Anjos.
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000251/2023.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá
Em Substituição na Defensoria Pública-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1.269, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designa servidor como fiscais do Contrato n.º 048/2023 com a empresa GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – LTDA, do Processo n.º 3.00000.005/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor **Lucas Soutelo Souto Pinheiro, Assessor Técnico Nível II – Departamento de Sistemas e Banco de Dados-DPE/AP**, para atuar como fiscal do contrato n.º 048/2023 do Processo n.º 3.00000.005/2023–DPE-AP, da empresa **GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – LTDA, CNPJ: 43.690.572/0001-52**, que trata da prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, com vigência a contar de 13 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1.270, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Instaura a comissão processante para apuração de descumprimento contratual por parte da empresa TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI na execução do contrato n.º 060/2021-DPE/AP, com a DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ, no Núcleo Regional de Vitória do Jari.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.08.20.15199-15 – DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão Processante para apuração de responsabilidade da empresa TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, no prazo de 30 (trinta) dias, atinente aos fatos narrados nos autos do processo eletrônico n.º 2023.08.20.15199-15, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º - Designar para compor a presente Comissão os servidores MARCELO NONATO DA COSTA FARIAS (Presidente da Comissão), JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS e VANESSA ALMEIDA DE PAIXÃO, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração.

Art. 3º - Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Administração Superior da Defensoria Pública do Amapá, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 16 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1.271, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos da instituição.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizará mutirão de atendimentos no dia 18 de novembro do corrente ano, no Quilombo do Curiaú em Macapá/AP;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no Mutirão de Atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá no dia 18 de novembro de 2023, no Quilombo do Curiaú em Macapá/AP.

Assessores

| Nº | NOME |
|----|--------------------------------|
| 01 | Paulo Johnson Lisboa de Araújo |
| 02 | Victória da Silva Furtado |

Coordenadoria de Atendimento

| Nº | NOME |
|----|---------------------------------|
| 01 | Letícia Garcia da Conceição |
| 02 | Andreia Jordany Maciel Tolosa |
| 03 | Eliane Martins das Chagas |
| 04 | Rosivaldo Costa da Silva Júnior |

Departamento de Transportes

| Nº | NOME |
|----|------------------------------|
| 01 | Francisco Fonseca dos Santos |
| 02 | Vanderclei da Rocha Fagundes |



Coordenadoria de Comunicação

| Nº | NOME |
|----|-------------------------------|
| 01 | Jeanne Heloisa Pereira Maciel |
| 02 | Ingra Vale Queiroz Tadaiesky |

Escola Superior da Defensoria Pública

| Nº | NOME |
|----|-----------------------------|
| 01 | Milton Pereira Neto |
| 02 | Ana Beatriz Rodrigues Silva |

Coordenadoria de Cerimonial

| Nº | NOME |
|----|---------------------------|
| 01 | Erica Guedes de Sousa |
| 02 | Darcilene Mira dos Santos |

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

| Nº | NOME |
|----|-------------------------|
| 01 | Sávio Pires Cordeiro |
| 02 | Adriano de Sousa Araujo |

Segurança Institucional:

| Nº | NOME |
|----|--------------------------------------|
| 01 | Tenente Márcio Henrique Macedo Silva |

Coordenadoria de Serviços Gerais:

| Nº | NOME |
|----|--------------------------|
| 01 | Demétrio Brazão Monteiro |

Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria, que atuarão no mutirão de atendimentos que ocorrerá dia 18 de novembro de 2023.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1.272, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em ação social no Conjunto Habitacional Macapaba.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá participará de Ação Social no Conjunto Habitacional Macapaba, em apoio ao Projeto Desistir Jamais e à Universidade Estácio de Sá, junto à Associação de Mulheres e Artesãs do Macapaba 2;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação na Ação Social em apoio ao Projeto Desistir Jamais e à Universidade Estácio de Sá, junto à Associação de Mulheres e Artesãs do Macapaba 2, que ocorrerá no Conjunto Habitacional Macapaba, dia 18 de novembro de 2023, em Macapá/AP.

Assessores

| Nº | NOME |
|----|----------------------------------|
| 01 | Beatriz de Almeida Balieiro |
| 02 | Amanda da Silva Lúdice |
| 03 | Danilo Santana Macedo |
| 04 | Marinalva do Carmo Lacerda |
| 05 | Luize Carolline de Jesus Cardoso |
| 06 | Danielle Cabral Moreira Barbosa |



Departamento de Transportes

| Nº | NOME |
|----|------------------------------------|
| 01 | Floriano Ferreira de Araujo Júnior |

Coordenadoria de Comunicação

| Nº | NOME |
|----|------------------------------|
| 01 | Bianca Liane Barreto Façanha |

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

| Nº | NOME |
|----|--------------------------|
| 01 | Gabriel Martins da Silva |

Coordenadoria de Cerimonial

| Nº | NOME |
|----|-------------------------------|
| 01 | Daniela Albuquerque Barcessat |

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

| Nº | NOME |
|----|--|
| 01 | Welisson Thiago Rabello Figueiredo |
| 02 | Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo |

Segurança Institucional:

| Nº | NOME |
|----|---------------------------------------|
| 01 | Tenente Maximiliano de Oliveira Silva |
| 02 | Tenente Raimundo de Freitas Monteiro |

Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria, que atuarão na ação social que ocorrerá dia 18 de novembro de 2023.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º1.273, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.11.14.17723-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Vinicius Moraes de Araújo**, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 15 a 17 de novembro de 2023, para acompanhar empresa de manutenção nos serviços a serem realizados nas sedes da Defensoria Pública Do Estado, nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1.274, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 08 de novembro de 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.10.24.17198-14 – DPE-AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 08 de novembro de 2023, para atender às necessidades da Defensoria Pública no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 08 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1.275, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Divulga os feriados e pontos facultativos Nacionais, Estadual e Municipais da Defensoria Pública do Estado do Amapá nas datas do exercício de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública do Estado do Amapá é assegurada autonomia funcional e administrativa e orçamentária e financeira conforme ao disposto no art. 99, (Art. 134 *caput* e §2º da CRFB/1988 e art. 7 da Lei Complementar Estadual 121/2019);

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR os feriados e feriados regimentais nacionais, estaduais e municipais da Defensoria Pública do Estado do Amapá nas datas do exercício de 2023 e nas respectivas Comarcas, na forma a seguir:

| JANEIRO | | |
|---------|-----------------------------------|-----------------|
| DATA | DESCRIÇÃO | COMARCAS |
| 01 | Confraternização universal | Todas |
| 20 | Dia de São Sebastião | Vitória do Jari |
| 23 | Aniversário da cidade de Mazagão | Mazagão |
| 25 | Aniversário da cidade de Calçoene | Calçoene |

| FEVEREIRO | | |
|-----------|---------------------------------|----------|
| DATA | DESCRIÇÃO | COMARCAS |
| 04 | Aniversário da cidade de Macapá | Macapá |
| 12 | Carnaval | Todas |
| 13 | Carnaval | Todas |



| | | |
|----|------------------------|-------|
| 14 | Quarta-feira de cinzas | Todas |
|----|------------------------|-------|

| MARÇO | | |
|-------|------------------|----------|
| DATA | DESCRIÇÃO | COMARCAS |
| 19 | Dia de São José | Macapá |
| 27 | Semana santa | Todas |
| 28 | Semana santa | Todas |
| 29 | Paixão de Cristo | Todas |

| ABRIL | | |
|-------|-------------------|----------|
| DATA | DESCRIÇÃO | COMARCAS |
| 21 | Dia de Tiradentes | Todas |

| MAIO | | |
|------|-----------------------------------|----------|
| DATA | DESCRIÇÃO | COMARCAS |
| 01 | Dia do trabalhador | Todas |
| 15 | Dia de Cabralzinho | Todas |
| 23 | Aniversário da cidade de Oiapoque | Oiapoque |
| 30 | Corpus Christi | Todas |

| JUNHO | | |
|-------|--|--|
| DATA | DESCRIÇÃO | COMARCAS |
| 13 | Dia de Santo Antônio | Laranjal do Jari |
| 21 | Promulgação da Lei Orgânica | Vitória do Jari |
| 27 | Dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro | Tartarugalzinho |
| 29 | Dia de São Pedro | Vitória do Jari/Calçoene/Pedra Branca do Amapari |



| JULHO | | |
|--------------|-------------------------|-----------------|
| DATA | DESCRIÇÃO | COMARCAS |
| 25 | Dia de São Tiago | Mazagão |
| 26 | Dia de Santa Ana | Santana |

| AGOSTO | | |
|---------------|--|--|
|---------------|--|--|

| SETEMBRO | | |
|-----------------|---|------------------------|
| DATA | DESCRIÇÃO | COMARCAS |
| 07 | Independência do Brasil | Todas |
| 08 | Aniversário da cidade de Vitória do Jari | Vitória do Jari |
| 13 | Aniversário da cidade do Ex-Território | Todas |

| OUTUBRO | | |
|----------------|---------------------------------------|-----------------|
| DATA | DESCRIÇÃO | COMARCAS |
| 12 | Nossa Senhora de Aparecida | Todas |
| 15 | Dia do professor | Oiapoque |
| 22 | Aniversário da cidade de Amapá | Amapá |

| NOVEMBRO | | |
|-----------------|---------------------------------|-----------------|
| DATA | DESCRIÇÃO | COMARCAS |
| 02 | Finados | Todas |
| 15 | Proclamação da República | Todas |
| 20 | Dia da consciência negra | Todas |
| 30 | Dia do Evangélico | Todas |



| DEZEMBRO | | |
|----------|--|-----------------|
| DATA | DESCRIÇÃO | COMARCAS |
| 01 | Laudo Suíço | Oiapoque |
| 17 | Aniversário da cidade de Ferreira Gomes | Ferreira Gomes |
| 17 | Aniversário da cidade de Santana | Santana |
| 17 | Aniversário da cidade de Tartarugalzinho | Tartarugalzinho |
| 25 | Natal | Todas |

Art. 2º - Fica suspenso o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nas datas e comarcas acima descritas, mantendo no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria/DPE-AP.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1.276, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Divulga os Mutirões de Atendimentos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Amapá nas datas do exercício de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR os Mutirões de Atendimentos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Amapá nas datas do exercício de 2024, na forma a seguir:

| JANEIRO | |
|---------|--|
| DATA | DESCRIÇÃO |
| 27 | Mutirão de Atendimento Carreta no bairro do Araxá |

| FEVEREIRO | |
|-----------|--|
| DATA | DESCRIÇÃO |
| 24 | Mutirão de Atendimento Carreta em Santana |

| MARÇO | |
|-------|---|
| DATA | DESCRIÇÃO |
| 02 | Mutirão de Atendimento Carreta em Cutias |
| 15 | Mutirão IAPEN Feminino – Sem Carreta |
| 16 | Mutirão de Atendimento Carreta no Conjunto Habitacional São José |



| ABRIL | |
|-------|---|
| DATA | DESCRIÇÃO |
| 13 | Mutirão de Atendimento Carreta no bairro Zerão |
| 27 | Mutirão de Atendimento Carreta bairro Marabaixo IV |

| MAIO | |
|------|--|
| DATA | DESCRIÇÃO |
| 04 | Ação de Abertura ao mês do Defensor Público Carreta no bairro da Fazendinha |
| 18 | Mutirão de Atendimento Carreta bairro Infraero |

| JUNHO | |
|-------|--|
| DATA | DESCRIÇÃO |
| 08 | Mutirão de Atendimento – Sem Carreta Comunidade Maracá |
| 29 | Mutirão de Atendimento Carreta no bairro Perpétuo Socorro |

| JULHO | |
|-------|--|
| DATA | DESCRIÇÃO |
| 20 | Mutirão de Atendimento Carreta no bairro Novo Horizonte |

| AGOSTO | |
|--------|---|
| DATA | DESCRIÇÃO |
| 09 | Mutirão IAPEN Masculino – Sem Carreta |
| 17 | Mutirão de Atendimento Carreta no Conjunto Habitacional Macapaba |



| SETEMBRO | |
|----------|---|
| DATA | DESCRIÇÃO |
| 21 | Mutirão de Atendimento Carreta no bairro Brasil Novo |

| OUTUBRO | |
|---------|--|
| DATA | DESCRIÇÃO |
| 19 | Mutirão de Atendimento Carreta em Amapá |
| 25 | Mutirão IAPEN Feminino – Sem Carreta |

| NOVEMBRO | |
|----------|--|
| DATA | DESCRIÇÃO |
| 09 | Mutirão de Atendimento Carreta em Santana |
| 23 | Mutirão de Atendimento Carreta no Curiaú |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1.277, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP, Pedra Branca/AP, Ferreira Gomes/AP, Tartarugalzinho/AP, Pracuúba/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.11.14.17729-5/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **José Maria da Silva**, para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP, Pedra Branca/AP, Ferreira Gomes/AP, Tartarugalzinho/AP, Pracuúba/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP, no período de 20 a 24 de novembro de 2023, para realizar inventário dos bens e imóveis pertencentes a Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1.278, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.11.14.17738-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Vande Brasil dos Santos Bitencourt**, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, para realizar inventário dos bens e imóveis pertencentes a Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1.279, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designa servidora para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP, Pedra Branca/AP, Ferreira Gomes/AP, Tartarugalzinho/AP, Pracuúba/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.11.14.17736-5/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Valdira Da Silva Nobre**, para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP, Pedra Branca/AP, Ferreira Gomes/AP, Tartarugalzinho/AP, Pracuúba/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP, no período de 20 a 24 de novembro de 2023, para realizar inventário dos bens e imóveis pertencentes a Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 467, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designações de defensoras
públicas substitutas.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.11.05.17472-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, para a realização da audiência, nos autos do **Processo n.º 0000757-94.2023.8.03.0012**, em trâmite na Vara Única de Vitória do Jari, **no dia 17 de novembro de 2023.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **THALITA ARAÚJO SILVA**, para as realizações das audiências, nos autos dos **Processos n.º 0000653-05.2023.8.03.0012, n.º 0000515-38.2023.8.03.0012, n.º 0000743-13.2023.8.03.0012, n.º 0000577-78.2023.8.03.0012, n.º 0000716-30.2023.8.03.0012**, em trâmite na Vara Única de Vitória do Jari, **no dia 17 de novembro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 468, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designação de defensor público
substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.11.11.17698-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 814, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, para atuar na defesa do réu **JEFFERSON DA SILVA SOUSA**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0002312-32.2021.8.03.0008**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 469, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Revogação e designação de defensores públicos.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 445/2023/SDP, que designou o defensor público substituto **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, para acumulação extraordinária, na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 457/2023/SDP, que designou o defensor público substituto **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, para atuação no Núcleo Criminal de Macapá, sob orientação da defensora pública Coordenadora do referido núcleo, **no período de 7 a 30 de novembro de 2023**,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação do defensor público substituto **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, para acumulação extraordinária, na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2023**.

Art. 2º. Designar a defensora pública **SILVIA PITTIGLIANI**, para acumulação extraordinária, na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 470, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designações de defensoras
públicas substitutas.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.10.04.16712-11 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 816, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **THALITA ARAÚJO SILVA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **VICTORIA NUNES DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **THALITA ARAÚJO SILVA**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari, **no período de 20 a 30 de novembro de 2023.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **VICTORIA NUNES DE ALMEIDA**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Mazagão, **no período de 30 de novembro a 18 de dezembro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 471, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designação de defensor público
substituto.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.10.04.16712-11 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 936, de 31 de agosto de 2023, que nomeou **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR**, para acumulação extraordinária, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 24 de novembro de 2023.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, **no dia 30 de novembro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 472, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.10.29.17297-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 810, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA** para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA**, para a realização de Sessão Plenária, marcada nos autos do **Processo nº 0000302-35.2023.8.03.0011**, em trâmite na Vara Única de Porto Grande, **no dia 28 de novembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 473, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Revogação e designação de defensores públicos.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 416, de 3 de outubro de 2023/SDP, que designou a defensora pública substituta **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA**, para atuar, na 8ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 6 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024**,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 471, de 17 novembro de 2023, que designou a defensora pública substituta **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA**, para a realização de Sessão Plenária na Vara Única de Porto Grande, **no dia 28 de novembro de 2023**,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação de atuação da defensora pública substituta **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA**, na 8ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 28 de novembro de 2023**.

Art. 2º. Designar a **9ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 8ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 28 de novembro de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 474, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Revogação e designação de
defensores públicos.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.11.10.17692-12– DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 411, de 3 de novembro de 2023, da Subdefensoria Pública-Geral, que designou a defensoria pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, para atuar na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no período de 6 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024**,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da defensora pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no dia 5 de dezembro de 2023**.

Art. 2º. Designar a **1ª DEFENSORIA DE OIAPOQUE**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no dia 5 de dezembro de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 475, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designação de defensores públicos substitutos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo nº 2023.11.14.17742-12 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 814, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 407, de 28 de setembro de 2023, que designou a defensora pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS**, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 16 a 30 de outubro de 2023**,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, para a realização das audiências da Defensoria do Núcleo de Amapá, **no dia 22 de novembro de 2023**.

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, para a realização das audiências da Defensoria do Núcleo de Amapá, **no dia 24 de novembro de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 476, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicidade de licença para
tratamento de saúde de servidora
pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.10.04.16713-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.10.04.16713-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública **MICHELE PIKANÇO RAMOS**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 22 de setembro a 20 de novembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 22 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº737, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.11.14.17722-5;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 588, de 25 de setembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 11 (onze) dias de férias da servidora pública Márcia da Graça Cordeiro Melo dos Santos, que exerce suas atividades na Corregedoria Geral da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 20 a 30 de novembro de 2023 conforme a Portaria nº 588, de 25 de setembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 19 a 29 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de novembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº738, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.10.19.17105-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 29 (vinte e nove) dias de férias da Defensora Pública Silvia Pittigliani, anteriormente deferidas para o período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2023 conforme Portaria 34/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 12 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Designar a 1ª Defensoria de Laranjal do Jari para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Silvia Pittigliani na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, no período de 12 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de novembro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 739, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.11.03.17436-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº34/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 16 (dezesseis) dias de férias do Defensor Público Alexandre Oliveira Koch, anteriormente deferidas para o período de 04 a 19 de dezembro de 2023 conforme Portaria 34/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 31 de julho a 15 de agosto de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação da 8ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Alexandre Oliveira Koch, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 04 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Designar a Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Alexandre Oliveira Koch na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no período de 31 de julho a 15 de agosto de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de novembro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 740, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.09.26.16441-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 114/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 589/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 29 (vinte e nove) dias de férias da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, anteriormente deferidas para os períodos de 20 de novembro a 09 de dezembro de 2023 e 11 a 19 de dezembro de 2023 conforme Portaria 114/2023/CGDPEAP e 589/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 02 a 30 de outubro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação do Defensoria do Núcleo de Calçoene para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, na Defensoria do Núcleo de Amapá, no período 11 a 19 de dezembro de 2023.



Art. 3º. Revogar a designação do 2ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, na Defensoria do Tribunal do Júri de Macapá, no período 20 a 09 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Revogar a designação do 2ª Defensoria Criminal de Macapá que substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, na Coordenação do Núcleo Criminal de Macapá, no período 20 a 09 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Designar a 6ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola na Defensoria do Tribunal do Júri, no período de 02 a 30 de outubro de 2024.

Art. 6º. Designar a 6ª Defensoria Criminal de Macapá que substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola na Coordenação do Núcleo Criminal de Macapá, no período 02 a 30 de outubro de 2024.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de novembro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 741, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória
de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.11.06.17495-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do
Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº
80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (folga) dia de folga compensatória da Defensora Pública Jane Cristina Vieira
Nonato, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 14 novembro de
2023.

Art. 2º. Designar a 8ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do
exercício das atribuições da Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato, na 6ª Defensoria
Criminal de Macapá, no dia 14 novembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de novembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 742, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.11.01.17391-5;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP - Reestruturação das Atribuições do Núcleo da Família;

CONSIDERANDO a Portaria nº 298/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias do Defensor Público Sidney João Silva Gavazza, anteriormente deferidas para o período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2023 conforme Portaria 298/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 01 a 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação do 8ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Sidney João Silva Gavazza, na 9ª Defensoria de Família de Macapá, no período 23 de novembro a 07 de dezembro de 2023.



Art. 3º. Designar a 8ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Sidney João Silva Gavazza na 9ª Defensoria de Família de Macapá de 01 a 15 de abril de 2024.

Art. 4º. Designar a 8ª Defensoria de Família de Macapá que substituirá o exercício das atribuições do Defensor Público Sidney João Silva Gavazza na Coordenação do Núcleo de Família de Macapá, no período 01 a 15 de abril de 2024.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de novembro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 743, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.11.01.17410 -1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº342/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º.Alterar, a pedido, 18 (dezoito) dias de férias da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, anteriormente deferidas para o período de 02 a 19 de dezembro de 2023 conforme Portaria 342/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 07 a 12 de dezembro de 2023, 25 a 31 de janeiro de 2024 e 06 a 10 de maio de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação da 3ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, no período de 02 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogar a designação do Defensor Público Auxiliar do Defensor Público-Geral, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, na Subdefensoria Pública-Geral, no período 02 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Designar a 3ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha na 2ª Defensoria



Cível de Macapá, nos períodos de 07 a 12 de dezembro de 2023, 25 a 31 de janeiro de 2024 e 06 a 10 de maio de 2024.

Art. 5º. Designar a Defensor Público Auxiliar do Defensor Público-Geral para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, na Subdefensoria Pública-Geral, nos períodos nos períodos de 07 a 12 de dezembro de 2023, 25 a 31 de janeiro de 2024 e 06 a 10 de maio de 2024.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de novembro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 744, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.10.25.17227-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 363, de 30 de junho de 2023 - CGDPE, que deu publicidade à alteração de férias do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz;

CONSIDERANDO a Portaria nº 655, de 06 de outubro de 2023 - CGDPE, que designou a 3ª Defensoria Criminal de Santana para acumulação extraordinária das atribuições do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (cinco) dias de férias do Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, anteriormente deferidas para o período de 21 a 30 de novembro de 2023 e publicizada na Portaria nº 363/2023/CGDPE, passando o gozo a ser usufruído **no período de 22 de abril a 01 de maio de 2024.**

Art. 2º. Revogar a designação da **3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **no período de 21 a 30 de novembro de 2023.**



Art. 3º. Revogar a designação da **3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA**, para substituição do exercício das atribuições do Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, na Coordenação do Núcleo Criminal de Santana, **no período de 21 a 30 de novembro de 2023.**

Art. 4º. Designar a **3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **no período de 22 de abril a 01 de maio de 2024.**

Art. 5º. Designar a **3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA**, para substituição do exercício das atribuições do Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, na Coordenação do Núcleo Criminal de Santana, **no período de 22 de abril a 01 de maio de 2024.**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de novembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 745, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.11.10.17667-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34, de 01 de fevereiro de 2023 - CGDPE, que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no corrente ano;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 16 (dezesesseis) dias de férias do Defensor Público **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, anteriormente deferidas para o período de 04 a 19 de dezembro de 2023 e publicizada na Portaria nº 34/2023/CGDPE, passando o gozo a ser usufruído **no período de 30 de novembro a 15 de dezembro de 2023.**

Art. 2º. Designar a **DEFENSORIA DO NÚCLEO DE AMAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, na Defensoria do Núcleo de Calçoene, **no período de 30 de novembro a 15 de dezembro de 2023.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de novembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N.º 032/2023 –
DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2023 – DPE/AP, vinculado ao Processo N.º 3.00000.213/2023/DPE-AP, que trata de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 179, de 02 de outubro de 2023, com circulação em 02/10/2023.

Onde se lê:

| CARDOSO & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CGC/CNPJ: 21.842.152/0001- 01, SEDIADA NA RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 356, PARAÍSO – SANTANA/AP CEP: 68.928-181, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 03.050321-3, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA. Telefone: 96 – 3116-1615/99156-0843 E-mail: s.o.s_rs@hotmail.com | | | | | | |
|--|---|-------------------|--------|----------------------|---------------------|---|
| Item | Descrição/Especificação | Unidade de Medida | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor total (R\$) | Percentual de Desconto (%) Tabela SINAPI/AP |
| 01 | Para atendimento da demanda apontada, será necessária a contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (sem dedicação exclusiva), na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de | Serviço | 01 | R\$ 137.668,73 | R\$ 1.652.024,85 | 38,00% |



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nos prédios próprios, cedidos ou alugados à Defensoria Pública do Estado do Amapá, na capital e nos municípios do Estado do Amapá. Para os itens que não constam na SINAPI, serão usados outros indicadores oficiais, na ausência destes, será realizado pesquisa de mercado com no mínimo três preços, seguindo a lógica do item 1.16 do termo de referência.</p> | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

Leia-se:

CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CGC/CNPJ: 21.842.152/0001- 01, SEDIADA NA RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 356, PARAÍSO – SANTANA/AP CEP: 68.928-181, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 03.050321-3, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA. Telefone: 96 – 3116-1615/99156-0843 E-mail: s.o.s_rs@hotmail.com

| Item | Descrição/Especificação | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Percentual de Desconto (%) Tabela SINAPI/A P | Valor total (R\$) |
|------|---|-------------------|------------|----------------------|--|-------------------|
| 01 | Para atendimento da demanda apontada, será necessária a contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (sem dedicação exclusiva), na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nos prédios próprios, cedidos ou alugados à Defensoria | Serviço | 53.291 | R\$ 50 | 38,00% | R\$ 1.652.024,85 |



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>Pública do Estado do Amapá, na capital e nos municípios do Estado do Amapá. Para os itens que não constam na SINAPI, serão usados outros indicadores oficiais, na ausência destes, será realizado pesquisa de mercado com no mínimo três preços, seguindo a lógica do item 1.16 do termo de referência.</p> | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
Em Substituição na Defensoria Pública-Geral

Edição assinada eletronicamente por: